



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Memorando nº 0166/2020/SEJUR - Leg
Processo nº 2778/2020

Cubatão, 10 de março de 2020.

Ref.: Indicação nº 212/2020 – Vereador Antônio Vieira da Silva

SEMOB
Senhor Secretário,

Visando dar atendimento ao pedido do Nobre Edil em referência, servimo-nos do presente para encaminhar cópia da Indicação, para conhecimento e manifestação.

Solicitamos resposta a esta SEJUR até 10 dias a contar do recebimento deste.

ADEL ALI MAHMOUD
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Esquivel
11/03/2020